Á Mação

A Acção Administrativa

DO

Governo da Ditadura Militar

Á Nação

Um ano de governo

Volvido um ano após o patriotico movimento militar de 28 de Maio, que eclodindo ao norte, na Divisão de Braga, sob a espada do intrepido general Gomes da Costa e do bravo marinheiro Mendes Cabeçadas, arrastou comsigo todo o Exercito numa surpreendente e esplendida jornada, o Governo que tem a honra de o representar constitue-se no dever primordial de celebrar a data historica que hoje passa, vindo dizer á Nação, em sinceras e sucintas palavras, o uso que tem feito dos excepcionais poderes que lhe foram confiados em defeza dela e do regimen. Mas antes disso, inspirado num alto sentimento profundamente nacionalista, de salvação pubilca, alheio a toda as dissenções sectarias, e compenetrado da necessidade primaria de estreitar numa suprema aspiração coletiva toda a familia portuguesa, saúda calorosamente, sem nenhuma restrição ou reserva mental, todos os cidadãos e todos os soldados da nossa terra, que, a despeito das tormentosas vicissitudes politicas e sociais dos ultimos tempos, manteem no seu peito, integro e absorvente, não movido de premio vil, o sagrado amor da Patria.

O movimento de 28 de Maio não teve as caracteristicas de um méro pronunciamento militar. Outra grandeza e outro significado é preciso atribuir-lhe. Erguendo-se em massa, dum extremo ao outro do paiz, num formidavel impeto de revolta e protesto, sem resistencia que se lhe opozesse, o Exercito traduziu com eloquencia o sentir comum de todos os portugueses bons, que felizmente são maioria, não enfeudados á exploração parasitária do Poder por uma minoria de políticos de oficio, que á sombra da Constituição iam arrastando Portugal para uma inominavel catastrofe. Insurrecionou-se o Exercito, num magnifico élan patriotico, como legitimo procurador da Nação. Ele era, e ainda continua sendo uma das suas poucas forças disciplinadas, e conquistára na Grande Guerra, batendo-se heroicamente, quer em Africa, quer em França, autoridade bastante para dictar uma ordem nova que viesse pôr fim á desordem organisada, impondo o imperio da lei, da justica e da honra.

Viu nitidamente o Exercito e a Marinha atravez do seu duro sacrificio, que o formidavel prelio em que derramara muito sangue e perdera vidas preciosas, não liquidára nos campos de batalha. A lucta, tinha de prosseguir noutro campo, no campo da competencia economica, em que só é possivel triunfar pela ordem, pela disciplina, pelo trabalho e pela sciencia posta ao serviço da Civilisação.

Como poderia Portugal, tão desarmado na paz como na guerra, entrar em concorrencia, no conflito da vida moderna, com as demais nações?

E assim sobre os ombros do Governo teve de cair a responsabilidade dum inquerito rigoroso á vida mercantil e administrativa do paiz, obrigando-se a promover novas normas de gerencia do Estado que restabelecessem a franquilidade nos espíritos e na rua, condição essencial ao desenvolvimento do trabalho e da riquesa. Abstemo-nos de fazer, mesmo em fugidios traços, o quadro da singular situação em que viemos encontrar todos os serviços da Republica. Seria excessivamente desolador, e serviria só para demonstrar a enorme capacidade da resistencia da Nação, a sua prodigiosa, invencivel, vitalidade.

Das incontaveis dificuldades que nos têm enleiado, algumas devemos submeter á ponderação calma e triste dos portugueses dignos deste nome. Assim, representantes categorisados dos partidos políticos directamente responsaveis no descalabro nacional, não tiveram pejo de subir ás Legações para denunciarem o que eles consideram a inconstitucionalidade do Governo, declarando não reconhecer jámais quaisquer compromissos que tomassemos com potencias extranhas! Ao mesmo tempo, promoviam e continuam promovendo, nos centros políticos e financeiros de Paris e Londres o descredito da situação governativa, no intuito de prejudicar o contracto dos tabacos e a projectada operação de credito externo necessaria absolutamente á obra de fomento e regeneração nacional.

Como se não fôra bastante, acabaram por mancomunar-se, depois de uma violenta campanha panfletaria, com elementos sociais extremistas, e organisavam o movimento revolucionario de Fevereiro, que tendo feito deploraveis estragos nas principais cidades da Republica, mais funestas consequencias teria, se a repressão do Governo decidida e energica, mas notavelmente prudente, não contrastasse com a furia barbara das barricadas inimigas junto de hospitais e asilos de velhos e crianças!

Procurou o Governo dar possivel lenitivo às familias das victimas inocentes; não pode deixar de as lamentar neste documento, dirigindo-lhes a expressão do seu mais sincero e profundo pesar.

Sobre o movimento de 28 de Maio vai decorrido apenas um ano. O tempo não respeita, alguem disse, as obras que são feitas sem a colaboração dele, e neste conceito lapidar se contem a razão de não havermos dado remedio, no breve lapso, á desconcertante obra de desmoralisação e anarquia, que de longe vem, embora concorram causas proximas, do falso caminho que temos feito em materia de educação civica, e da superficialidade de assimilação de instituições liberais que importadas do estrangeiro e mal adaptadas, nunca funcionaram entre nós com a devida eficiencia, tendo em conta as qualidades específicas da nossa gente e as reclamações economicas e morais da nação.

Mas se é certo que a tarefa da nossa reconstituição, muito delicada, em circunstancias tão adversas, vai apenas vagamente iniciada, torna-se verdadeiramente consolador verificar como a opinião sã do paiz vem acompanhando o esforço do Governo com a mais ampla confiança o decidido

apeio, convencida já, o que constitue um sintoma bom, de que a salvação finacional tem de ser obra sua, de todos nós, e que o papel do Governo sem a colaboração franca das classes resultaria necessariamente inane.

No capitulo das liberdades, tem o Governo a peito limitar o menos possivel o seu exercicio, embora muitas delas tenham degenerado em licença. Obrigado a manter a Imprensa, que muito considera e a quem deve as melhores homenagens, no regime de censura, a sua longanimidade tem sido maxima, sobretudo no tocante á discussão dos mais importantes problemas da economia publica.

Tambem não persegue, nem consente que sejam perseguidos os seus adversarios por delitos de opinião; enviou para as ilhas adjacentes e para as colonias, com a consideração que não podiam deixar de merecer-lhe delinquentes desta natureza, aqueles que pela sua presença na metropole constituiriam fermento de revolta; mas tem mantido e procurará manter a sua posição com serena energia, defendendo por sua honra, que é a honra do Exercito, as instituições vigentes cuja guarda lhe foi confiada, como defende a ordem publica, condição essencial á vida interna da Nação e ao crédito internacional, não perdendo o rumo central entre as correntes políticas da direita e da esquerda em que lhe compete equilibrar-se desinteressadamente, até que a vida do paiz regresse á normalidade constitucional.

Tem sido de caracter exclusivamente administrativo, economico e financeiro e de saneamento moral a acção do Governo. Nela ha-de ter cometido erros, por certo. Não receia confessa-los. Para deles se resarcir, deve bastar a pureza das suas intenções, o desejo bem patente de acertar, e o proposito de chamar a colaborar comsigo todas as boas competencias e autenticas ilustrações, quaesquer que sejam as suas idéas e tendencias.

Ao Governo não compete outorgar uma Constituição. Ele sabe onde principiam e onde acabam as suas atribuições. Mas não deixará de proclamar a necessidade imperiosa de rever a actual e mal nascida Constituição da Republica cujos defeitos, geralmente reconhecidos, não pouco tem contribuido para o «gachis» da nossa vida política e social. Entretanto deixará transluzir, atravez dalgumas reformas administrativas a integrar no plano organico da dinamica do Estado, o seu pensamento político, condicionado á opinião imperativa do paiz, quando ele fôr convidado a pronunciar-se na futura Camara Constituinte.

Procurando consolidar o regimen na marcha evolutiva do direito publico moderno, o Governo não hesita em tornar conhecidas as suas directrizes para a construção juridica da Republica sobre os alicerces seguintes:

Fortalecimento do principio da autoridade (consequentemente Chefia do Estado com mais latas atribuições, e Governo da sua livre escolha e perante ele responsavel); Garantia de competencia na gerencia do Estado (consequentemente conselhos técnicos do Governo, representação nestes conselhos por meio de delegados das associações e institutos intelectuais e de producção); Garantia das liberdades regionais, corporativas, familiares e espirituais; Representação nacional por delegação municipal e corporativa com atribuições deliberativas; Descentralisação administrativa e autonomia municipal sob fiscalisação do Poder Central; Autonomia da função jurisdicional; Liberdade religiosa; Descentralisação administrativa e autonomia financeira das colonias, de harmonia com o seu desenvolvimento e neutralisação política da respectiva pasta.

Estas directrizes, ainda imprecisas, deseja o Governo que sejam debatidas amplamente por quem tenha autoridade para tanto; e espera que essa discussão seja alevantada, á altura do grande problema da reconstrução de Portugal, que vem perdendo ha muito o sentido das suas mais caracteristicas tradições e está longo de integrar-se nas correntes da sociedade moderna.

Precisamos de criar uma politica forte, de ordem, de prestigio e de independencia, para termos finalmente uma politica externa de decisão e autonomia. Sômos a terceira potencia colonial, e carecemos de valorisar a nossa tradicional aliança, não esquecendo, ao mesmo tempo, as relações que nos prendem por toda a ordem de vinculos á Espanha e á Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Nesta hora de sacrificio, apela o Governo para os portugueses bons, exortando-os a que se mantenham unidos numa comunhão sagrada, esquecendo antigos agravos e abatendo os pendões partidarios, e suscita a todos, como incentivo o altissimo exemplo, a união do Exercito de Terra e Mar em torno da bandeira da Patria, — que nunca como hoje precisou, para reconquistar o esplendor de passadas glorias, da solidariedade e da abnegação de todos os seus filhos.

Lisboa, 28 de Maio de 1927. — António Oscar de Fragoso Car-MONA — Adriano da Costa Macedo — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abilio Augusto Valdes de Passos e Sousa — Jaime Afreixo — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Júlio Cesar de Carvalho Teixeira — João Belo — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.

A acção administrativa do Governo da Ditadura Militar, em cada um dos diversos ministerios, pode-se objectivamente definir nalgumas das suas providencias mais importantes pelas notas que seguem:

Ministerio do Interior

Dissolveu o Congresso da Republica e os corpos administrativos. Excluiu do direito ae voto e tornou inelegiveis os cidadaos pertencentes ao exercito, á arma-da ás policias civicas. Extinguiu a po-licia de segurança do Estado e as admi-nistrações de concelho das sédes distritais, a direcção da Tutoria da Infancia de Lisboa, o Supremo Tribunal Admi-nistrativo e as Auditorias, as corporações policiais de Investigação Criminal, Administrativa e de Segurança Publica dos diversos distritos.

Crion a assistencia medica e protecção aos emigrantes que embarcam em navios estrangeiros. Restringiu a venda de vinho e bebidas espirituosas, regulando a permanencia de menores nas tabernas, e reprimiu os crimes de vadiagem, o comercio e uso dos estupefacientes.

Reduziu as Auditorias Administrativas, assim como a Guarda Republicana. Anulou nomeações e contratos ante-

riores a 28 de Maio. Regularisou a vida dos corpos administrativos, não lhes permitindo que contraiam emprestimos sem autorisação do Executivo. Confiou a di-recção da Policia de Investigação de Lisbea e Porto a juizes de Direito. Deter-minou a forma de as camaras procederem á cobrança do imposto do trabalho. Estabeleceu o quantitativo maximo que podem receber os funcionarios dos corpos administrativos. Tornou encargo obrigatorio das camaras a melhoria de vereimentos ao pessoal administrativo dos bairros e concelhos.

Prescreveu formalidades na emigração para a America do Norte. Restringiu o uso de porte de armas. Criou a policia especial de informações secretas junto do Governo Civil de Lisboa.

Suspendeu os decretos que impunham as camaras o encargo de satisfazerem melhorias de vencimentos ao pessoal das administrações. Reprimiu o fabrico e armazenagem clandestina de substancias explosives. explosivas.

Concedeu ás camaras a alienação de baldios para ocorrer ás despezas com as habitações dos magistrados.

Manteve a excepção de condições para embarque de emigrantes a favor das emprezas de transportes maritimos de nacionalidade brazileira.

Regulamentou a lei da industria de se-guros. Restabeleceu a direcção geral de Segurança Publica. Regulou a importação de armas e materias explosivas.

Serão publicados em breve: o Código Administrativo; a nova divisão administrativa do paiz; a lei de combate á rai-va; a regulamentação do jogo e a da responsabilidade dos condutores de au-

tos e semi-internatos para a educação dos menores delinquentes, com um estabe-lecimento mixto agricola e industrial, e colonias correcionais e penitenciarias de tipo completo, com uma secção para a

prisão celular, e secções industriais e agricolas, e ainda cadeias preventivas nas cidades de Lisboa e Porto em substituição das actuais cadeias, ha muito con-

Ministerio das Finanças

Fez face á situação financeira, com escassas disponibilidades do Tesoaro e avultados debitos das gerencias anteriores, que ha muito deviam estar saldados. Conquistou a confiança do publico. Assim é que não obstante enormes desperas impressitas como en provincia de description de la confiança de la como de provincia de la como de la zas imprevistas, como as provenientes da catastrofe da Horta e outras, o Tesouro encontra-se habilitado para as despezas correntes sem lançar mão de expedientes extraordinarios. Dadreio da 2

por cento os juros da divida flutuante, a qual continuam a afluir capitai traduzindo confiança. Limitou-se o juro a que certas associações e corporações poderiam mutuar os seus capitais, e fixa-ram-se as normas segundo as quais os prestamistas poderão exercer a sua industria, com o fim de baratear o capital e evitar a exploração da miseria. Melhorou as condições de reforma dos operarios dos tabacos, e procura a formula de justamente atender identicas reclamações formuladas pelos operarios dos fosforos. Actualizou as pensões de sangue ja concedidas e muitas outras concedeu, preenchendo assim inexplica-veis lacunas dos anteriores governos. En-controu o serviço de assistencia num descalabro criminoso. Não se limitou o Governo a aplicar as devidas sanções aos prevaricadores, está reorganizando e sobretudo ordenando os respectivos servi-cos no sentido de, sem aumento de des-peza, alargar a esfera de acção deste importante ramo de serviço público. No proprio Congresso da Republica a desordem administrativa se patenteava na forma ilegal e atrabiliaria como se dis-punha das dotações orçamentais. Reconheceu que a secção de cambios da Caixa Geral de Depositos não estava correspondendo, como era mistér, aos fins para que fora estabelecida, o que determinou o seu encerramento e a passagem do respectivo serviço para o Banco de Portugal, Conseguiu, após algumas e naturais hesitações, normalizar esta fun-ção, sendo hoje importante a economia realizada em comissões que deixaram de ser pagas. Ordenou um in-querito aos serviços desta secção; a seu tempo será dado conhecimento ao publico do que for possível apurar-se. Os sacrificios feitos em saldar antigos de-bitos, ha muito reclamados, honrando assim insofismaveis compromissos do Estado, a regularização do pagamento da nossa divida de guerra á Inglaterra, e o curto prazo em que a primeira prestação foi paga, e ainda outros factos menos patentes ao país, mas não de me-nor significado para as nossas relações externas, constituem outros tantos factores da restauração do credito da Republica, tornando possivel a operação divida flutuante recentemente negociada

em Londres para reforço das indispensa-veis disponibilidades em ouro. Criou-se, ao mesmo tempo, atmosfera propieia a realização de um emprestimo de maior envergadura, do qual se não pode prescindir para a reconstrução nacional. Na solução do problema dos tabacos porcurou o Go-verno harmonizar os interesses do Estado com as reclamações da opinião publica. Não se estabeleceu o monopolio, que geral repugha, nem to preconizon a liberdade plena, que redundaria em prejuizo manifesto do Estado e do publico. Eis o que o Governo tem realizado de mais importante pelo Ministerio das Fi-

Na sua acção futura procurará remodelar o sistema tributario, no sentido de simplificar o emaranhado e pouco eficiente sistema de impostos.

Outra aspiração do Governo, da qual se está ocupando e que considera absolutamente de la constituição constituidad constituição constituição constituição constituição constituidad constituição constituição constituição constituição constituida constituição constituidad constituidad constituidad constitu tuição economica do país, é a realização de um emprestimo com garantia nos di-reitos aduaneiros sobre os tabacos. As estradas, os portos (no continente e no ultramar), as quedas de agua, a Marinha de Guerra, a remodelação do nosso sistema escolar e sobretudo a do ensino primario e tecnico, além doutros factores economicos, não podem ser devidamente valorizados sem que essa operação se realize. A estabilização da moeda na divisa que parecer mais conveniente é outro objectivo do Governo, a par das obras de fomento já enunciadas e aproveitamo do os recursos do projectado emprestimo. Possivelmente a reforma monetaria será outra providencia a tomar, uma vez que seja obtida aquela estabilização.

Um novo contrato com o Banco de Portugal em que se actualize o seu mo-do de trabalhar, de forma a aprexima-lo, quanto possivel, do que se pratica nos outros Bancos emissores da Europa. constitue igualmente uma preocupação do Governo, que procurará efectuar na devida oportunidade. No focante a Caixa Geral de Depositos, pensa o Governo em definir-lhe as atribuições por modo que os capitais nela acumulados sejam exclusivamente empregados em obras de utilidade pública ou interessando a eco-nomia do país. Está naturalmente indi-cada a aplicação em emprestimos a corpos administrativos, a construtores, a operações de credito agricola e industrial e ainda á difusão da Caixa de Credito Popular, Impõe-se a remodelação dos se-guros sociais. Como actualmente se en-contram, poucos ou nenhuns serviços prestam. Pensa o Governo na criação de uma «Caixa de Seguros» na qual se realizem, a premios modicos, as diversas mo-

Ministerio da Justiça

Moralisou e selecionou o recrutamento do funcionalismo judicial instituindo o principio e a pratica do concurso. Tirou ao Executivo toda a interferencia na no-meação, promoção e transferencia dos magistrados judiciais, passando essas atribuições para o Conselho Superior Judiciario. Organisou a fiscalisação de to-dos os funcionarios da justiça, para que o Estado possa saber qual a cooperação que no exercicio do seu cargo os funcionarios trazem a causa publica. Estabeleceu novas formas de sancção disciplinar mais adequadas ao regular funcionamen-to dos serviços. Ampliou as funcções do Conselho Superior Indiciario, constituido por juizes dos tribunais superiores, lhorou, sem encargo para o Tesouro, a situação de alguns funcionarios, e orgaganisou a aposentação dos oficiais da justiça, sua antiga e justa aspiração.

Creou a Ordem dos Advogados. Reformou o processo civil, comercial e industrial, introduzindo-lhes alterações pro-fundas. Tornou facultativo o juri comer-cial, excepto em caso de falencia. Estabeleceu medidas destinadas a proteger menores nos inventarios, impondo ao juiz a obrigação de estudar o processo desde o primeiro momento e de o dirigir

Reorganizou os tribunais de Lisboa, Porto e Coimbra. Tomou medidas iniciais de lucta contra o crime. Suprimiu o juri criminal. Fez substituir as peque-nas penas de prisão por multa, reverten-do a sua importancia para o Estado e para um fundo destinado á construção de prisões. Criou Institutos de Criminologia, com o fim de estudar as causas do cri-me, a identificação, o registo e a esta-tistica dos delinquentes e os meios de profilaxia criminal.

Decretou nova lei de Imprensa, por ser

deficiente a que existia.

Reconheceu personalidade juridica a
Egreja, permitindo o ensino religioso
nas escolas e regulando a situação dos
bens afectos ao culto. Fixou em bases novas e perfeitas a identificação civil das pessoas. Estabeleceu os limites de venei-mentos, a incompatibilidade de certas funções publicas e privadas. Organiosu a comissão de inquerito aos servicos

Publicará em breve o Estatuto judiciario e o Código do processo criminal, bem como a reforma do direito comercial, alterando o regime das sociedades, seguros, direito maritimo e falencias.

Trata de consolidar as novas leis civis num código unico. Procura atender a situação dos menores delinquentes e a dos delinquentes adultos. Serão criados estabelecimentos de observação, internadalidades do seguro. Contribuirá o Estade com e necessario para custear a despeza do pessoal. No que respeita a segu-ros para a velhice e a invalidez do pessoat operario, generalizar-se-ha o principio, já consignado no novo regime des tabacos, de que o premio será pago metade pelo patrão. Tambem se impõe a reorganização dos serviços proprios do ministerio, que deve ser levada a efeito, não com o prurido de realizar forçadas economias, mas com o fim de fornecer aos seus organismos os elementos precisos para-bem desempenharem as suas funções sem dotações luxuosas, nem exaigeradas parcimonias. E' com a idéa assente de que fazer economias não é deixar de gastar, mas sim gastar bem, semear para colher, que o Governo orientará a sua acção. A conversão de toda a divida interna é uma providencia que uradoptar. O capital nominal dos titulos está tão distanciado do seu valor real que se comete um grave erro ao ajuizar do passivo do Estado pelos algarismos que nete figuram como representativos daquele valor nominal. E' obra de verdadeiro sancamento que tem de ser reatizada logo que se ofereça bom ensejo. Tem o Governo fundada esperança de que uma vez realizada, no todo ou em parte, esta aspiração-o emprestimo, o contrato com o Banco de Portugal, a remodelação da Caixa Geral de Depositos, a Caixa de Seguros e a reforma tributa ria, as forças economicas do país orientem a sua acção no sentido de se intensificar a produção no tocante ás industrias, e no que respeita ao comercio, que este procure trabalhar de preferencia com produtos nacionais, embora menores lucros directos aufira, devendo lembrar-se que por esta forma muito contribuirá para o equilibrio da balança pagamentos, donde indirectamente lhes advirão lucros muito superiores aos que deixar de auferir e que se traduzirão num menor custo da vida e noutras facilidades não menos apreciaveis. O Governo tem trabalhado e trabalha com a mais decidida vontade de conseguir a regeneração economica do país; mas o seu esforço isolado resultará improficuo, se não tiver a seu lado a nação inteira mostrando firme vontade de viver e progre-

Ministerio da Guerra

Uma das primeiras medidas do Governo consisitiu em promover a reconstituição do Exercito em bases adequadas á defesa do País e ás possibilidades orçamentais, oferecendo simultaneamente maleabilidade bastante para se adaptarem ás circunstancias variaveis do orçamento e as exigencias da politica militar do Estado, derivadas da sua situação interna e externa. Obra do longo folego, exigindo método e sequencia na execução, não podia ter sido feita no lapso breve de um ano. Era impossivel restabelecer em curto prazo e na plenitude das suas funções a maquina complexa e delicada que é um exercito moderno, tanto mais quanto a atenção do Govêrno, e neste caso parti-cularmente a do Ministro da Guerra, tem sido absorvida quasi inteiramente pelo problema fundamental da ordem publica. Com a publicação das bases para a reorganização militar, da organização do Ministerio da Guerra e das direcções das armas e serviços, o Governo tomou apenas as primeiras medidas de caracter geral para a reorganização do Exercito. Portarias e circulares do Ministro têm egutado, a titulo provisorio, em menores, a execução dos primeiros de cretos. A experiencia se encarregará de mostrar aonde é preciso corrigir e aperfeiçoar esses diplomas, que oportunamente serão desenvolvidos por novos diplomas em estudo. Entre estes incluem-se os relativos á or anização e funciona-mento do Ministerio da Guerra, ás Direcções das Armas e Serviços, ás dos Quarteis Generais, ás de cada Arma e Serviço, etc. Tudo se irá assim reorganizando, sem precipitação e com firmeza, até constituir um corpo de doutrina or-ganica do Exercito. Sob o ponto de vista propriamente administrativo, a experiencia de alguns meses decorridos já provou a conveniencia de se criar a Inspecção Superior da Administração do Exercito, cuja organica e funções, assim como as das Inspecções das Armas e Serviços, depois de regulamentadas, permitiram manter um sistema de fiscalização continua sobre as diferentes unidades do Exercito serviços dependentes do Ministerio da Guerra, o que, trazendo ao Tesouro eco-nomias, evitará irregularidades decorrentes da ausencia de fiscalização.

O problema da industrialização dos estabelecimentos fabris do Ministerio da Guerra deve ser resolvido em breve, de modo que simultaneamente com a libertação do orçamento do respectivo Ministerio das verbas com que presentemente o sobrecarregam esses estabelecimentos, seja assegurada á industria particular uma livre concorrer necimentos diversos em subsistencias, far-

A impossibilidade prática de licenciar oficiais e sargentos que excedem os quadros fixados dentro da nova organização, ainda em estudo, não permite aliviar desce já o orgamento deste Ministerio de um dos seus maiores granas resultantes principalmente das medidas fomacas por ocasião da guerra, sem o mais li-geiro criterio de previdencia sobre o que essas medidas representaram de encargos para o futuro. Eis um dos problemas que teria podido ser solucionado antes Ca crise que a industria e comercio hoje atravessam: seria perventura facil licenciar oficiais e sargentos pela certeza de poderem encontrar colocação na vida ci-vil. Hoje este problema pode considerar-se quasi insoluvel.

E', porém, evidente que se forna necessario e urgente reduzir as despesas militares do Estado. O Govêrno estuda, pela pasta da Guerra, uma redução de unidades que, sem apoucar a eficiencia do Exercito, antes melhorando-a pela judiciosa concentração dos seus quadros efectivos e material, se traduza em economias reais e proficuas. O Exercito dará assim exemplo de economia, reduzindo-se ao estritamente indispensavel para o exercicio da sua função na paz.

Outros aspectos que há a considerar no problema da reorganização militar estão sendo estudados e devem ser objecto de diplomas a publicar brevemencomo, por exemplo, os da instrução dos quadros (Escola Central de Oficiais, Escola de Oficiais Milicianos, Escolas Praticas das Armas, etc.); o da aquisição de armamentos e mais material de

As medidas já em execução relativas á criação e funcionamento da comissão para adquirir material de mobilização e obter recursos necessarios (taxas de licenciamento, dispensas do serviço militar aos residentes no estrangeiro, etc.) hão pouco e pouco armamento e material de guerra de que necessita, sem pesar no orcamento do Estado.

Outros problemas de ordem moral para a vida do Exercito, como o sancamento dos quadros, pela eliminação dos oficiais e sargentos sem idoneidade para poderem estar no efectivo, ou que estavam indevidamente nesta situação, e a delicada situação dos mutitados e invalidos de guerra, á volta da qual tanto ruido se tem feito, estão actualmente em via de solu-

Em relação ao aumento de despeza com a reorganização do Exercito não se exime á critica facil e vulgar o Ministerio da Guerra. A verdade é que, à parte uma verba de 40.000\$00 para instalação das Direcções das Armas e Serviços, foi apenas necessario reforçar a verba orçamental de transportes. A deslocação de pessoal e material por motivo da reorganização tem sido reduzida ao minimo, pois se limitaram ao estritamente necessario mudanças de sédes de unidades, obtendo-sc a major parte das novas unidades por simples transformação ou tróca de das que já existiam. O reforço com 1:200.000\$00 da verba anual de transportes tem sido absorvida tambem por transferencia de oficiais e praças, determinadas pelas necessidades da ordem pu-

As despezas com reparações em quardentro dos minguados recursos que os duodecimos orçamentais permitiam, pelo que corriam risco, por tal processo, de não terminarem mais, cem a agravante de ser preciso recomeçar muitos dos tra-balhos feitos há anos. Esta maneira de reparar e melhorar quarters só tem sido ruinosa para o Estado, e a prosseguir-se nela jámais haverá quarteis em condições, estando em obras permanentemente. Assim estas despesas são, no fundo, de uma sã economia, e só em parte elas derivam da reorganização do Exercito. Pode afirmar-se que as despezas que o Governo está fazendo com quarteis resultam da pessima administração geralmente segui-da alé 28 de Maio pelo sistema anti-economico de conta gôtas.

Duas verbas consideraveis estão sendo dispendidas com quarteis: a primeira de

2:300.000\$00 foi obtida sem abertura de creditos especiais, pela transferencia dessa importancia da verba ae 6:000.000\$00 da rubrica orçamental «Despezas com deslocação de tropas», que transitou do ano economico de 1925-1926 para o ano corrente; a segunda, de 16.000:000\$00 está sendo aplicada com parcimonia e dela só será dispendida este ano uma parte mi-

Dos restantes aumentos de despeza pelo Ministerio da Guerra muitos resultam ou de compromissos tomados anteriormente á ditadura ou de necessidades imperiosas, como sejam: 350.000\$00 para a construção de um monumento ao Marquês de Pombal; 200.000\$00 para paga-mento do terreno onde está instalado o Parque de Material Aeronautico; 200.000\$00 para a reconstrução da parte incendiada do Parque de Material Aeronautico em Alverca; 350.000\$00 para reforço da verba

orçamental sobre licenças e construção material do Parque Aeronautico; 500.000\$00 para pagamento de dez mil cobertores em tempo adquiridos para o Exercito; 162.000\$00 para reforço da verba orçamental de gasolina e oleos da Escola Militar de Aviação; 61.000\$00 para pagamento de transporte de tropas no Canal da Mancha durante a guerra; 3:000.000\$00 para reforço da verba destinada á aquisicão de solipedes.

Pode-se afirmar em conclusão, que o trabalho e despezas feitas desde 28 de Maio no Ministerio da Guerra constituem a satisfação de uma parte apenas das neces-sidades mais urgentes do Exercito, e representam o primeiro tentamen no sentido de o transformar num valor real, sob o ponto de vista da sua função na guerra como na paz, para que possa honrar a Republica, justificando os sacrificios que ele custa ao Estado.

Ministerio da Marinha

'Abriu concurso para adjudicação da construção do Arsenal na margem sul do Tejo. Extinguiu a brigada da Naval que tinha séde no Quartel de Alcantara. Pôz têrmo á admissão de vo-luntarios e das praças com baixa de serviço que podiam ser readmitidas quando especialisadas. Regulou a administração das unidades componentes da Floti-Ligeira. Estabeleceu verbas orcamentaes para a renovação das unidades da esquadrilha de submersiveis e dos centros de aviação. Estabeleceu o acôrdo dos serviços radio-telegraficos com a Companhia Marconi. Facultou o acabamento dos postos radio-telegraficos principaes e a construção dos postos cos-Tratou activamente de apreciar o valor das unidades navaes para serem eliminadas as inuteis ou insusceptiveis de reparação economica. Activou com creditos especiais os fabricos e adaptação em todas as unidades e liquidou todas as dividas que respeitavam ás reparacões dos navios.

Remodelou a tabela da ração da Armada atendendo á melhoria alimentar e á economia. Foram regulados os vencimentos do pessoal em serviço no estrangeiro, quer em terra, quer a bordo dos navios da Armada, assim como os de subsidio de embarque a oficiaes, os relativos ao serviço feito nas colonias, e os de ração a oficiais, guarda-marinhas e aspirantes, em determinadas situações, com s im de subtituir e legalisar outros vencimentos que existiam sem diploma bas-

Aprovou-se em Conselho de Ministros a acquisição dum cruzador de 4500 a 5000 toneladas para navio chefe do porto de Lisboa, e de seis cruzadores (construidos em trez séries) de 2500 toneladas para serviço colonial, que serão coadjuvados por seis canhoneiras de 900 a 1100 toneladas, a construir no nosso Arsenal, pelo menos em parte.

Em relação á Marinha Mercante, regularam-se os meios de salvação a bordo, bem como os de segurança da navegação incluindo os aparelhos radio-telegraficos e as instalações electricas. Estabeleceu-se pela primeira vez a tabela do racionamento ás tripulações dos navios de comercio. Criou-se um premio de construção naval para navios de casco metalico.

Concedeu-se a matricula de estrangeiros, quando os navios, em portos extranhos, se vejam inibidos de navegar sair, por deserção dos tripulantes, doen-ça, ou outras causas de força maior. E' importante esta medida, pois que, alterando o Acto de Navegaçoã, resolveu sumariamente as repetidas dificuldades em que se viam os nossos navios especialmente nos portos da America.

Regulou-se a maneira de evitar a falta de radio-telegrafistas a bordo dos navios. Auctorisou-se o governo a negociar e assinar acordos com os governos estrangeiros sobre reciprocidade de legislação maritima. Fez-se a remodelação das tabe- propriedade particular alagada,

las de emolumentos das capitanias em

todo o continente e ilhas. Reorganisou-se o serviço de faróes. Preceituou sobre a elaboração da estatistica das pescas. Promulgou o regulamento da Comissão Central de Pescarias e adoptaram-se medidas repressivas contra as embarcações estrangeiras de pesca nas aguas territoriaes.

Creou-se o Conselho de Oceanografia e Pesca e instituiram-se receitas para o dsenvolvimento dos parques modelos de ostreicultura e conchicultura. Procedeu se a trabalhos oceanograficos e hidrograficos nas ilhas da Madeira e Cabo Verde.

Adaptou-se o transporte «Gil-Eanes» ao servico da assistencia hospitalar e postal aos nossos pescadores na Terra Nova, bem assim aos estudos experimentaes da pesca do bacalhau, com o fim de habilitar esta industria a uma evolução segura e rapida, medida do maior alcance, sabido que a importação do bacalhan representa actualmente para nós uma despeza ouro superior á do carvão.

Promulgou-se o regulamento de previdencia dos operarios do Arsenal da Ma-

Entre as medidas em projecto destacam-se as seguintes:

Adquirir os navios necessarios e restabelecer as antigas divisões ou estações navaes nos nossos dominios ultramarinos, como convem á política naval portuguesa e á educação dos nosses aros. Renovar o material indispensavel para manter a fiscalisação costeira e insular, visto ser a pesca um dos elementos vitaes da nossa economia. Dár a maxima pratica do mar a todo o pessoal, oficiais, sargentos e praças, concorrendo para este efeito todas as unidades de guerra que temos, embora poucas e antiquadas, e o navio escola de vela que brevemente deve iniciar as viagens de instrução. Fa-zer a remodelação dos serviços da Armada, incluindo a organisação interna de Ministerio Desenvolver e aperfeiçoar todos os serviços que respeitam ás industrias que se acham a cargo do Ministerio da Marinha, prosseguindo nos estudos encetados sobre Marinha mercante nacional e suas garantias em relação ás marinhas estrangeiras. Desenvolver todos os estudos sobre oceanografia no sentido que mais respeita ás pescas, e paralelamente desenvolver os serviços da meteriologia maritima. Proporcionar recursos á missão hidrografica para que ela possa terminar os valiosos trabalhos da costa de Portugal e encetar com rapidez os das ilhas dos Açores Melhorar progressivamente as repartições maritimas, pelo que respeita ás instalações, recursos materiaes e de pessoal, e promover o des-envolvimento da sua acção diligente e fomentadora. Finalmente, cuidar de todas as questões que implicam com o dominio publico maritimo e promover a existencia legal e a delimitação com o Estado da

Ministerio dos Negocios Estrangeiros

Em agosto do ano passado decretou-se que 25 % do saldo de emolumentos dos funcionarios externos do Ministerio dos Estrangeiros, deduzidos 10 % a que já estavam sujeitos, reverta ao Tesouro, o que representa verba superior a oitocentos mil escudos. E por outro decreto do mesmo mez determinou-se que sejam encargo do cofre de emolumentos do Ministerio, e não do Tesouro, como até en-tão, os emolumentos dos funcionarios na disponibilidade, ao mesmo tempo que se revogou a concessão de ajuda de custo mensal aes gerentes interines dos

Foi instituido o Conselho de Promocões, ficando a situção dos funcionarios do Ministerio dos Estrangeiros assegurada para efeito de promoções contra o favor pessoal ou politico. Outras disposições se tomaram relativamente a situação e vencimentos dos funcionarios em disponibilidade, dos abonos para instalação e condições de viagem para os transferidos ou nomeados de novo para postos no estrangeiro. Assim ficaram reguladas situações anomalas ame por vezes surgiam nos quadros do funcionalismo, submetendo-o ás normas estritas da conveniencia do serviço. A nomeação funcionarios diplomaticos ou consulares que excepcionalmente sejam desviados das atribuições normais dos seus cargos para o exercicio de missões com caracter especial, hoje so pode ser feita por decreto aprovado em Conselho de Ministros. Assim se evitou o alargamento dos quadros. Ainda se dispoz que as vagas que forem ocorrendo nos quadros do Ministerio devem ser preenchidas com funcionarios na disponibilidade cujas funções tenham terminado, e os emolumentos a que eles teriam direito passaram a constituir encargo do cofre geral de emolumentos, e não encargo do Tesouro. Pelo mesmo decreto, em relação aos abonos de instalação e viagem, foram acantetados os interesses do Estado. Assim ficou estabelecido que na transferencia a pedido do funcionario não ha logar a novos

No que respeita a nomeações para missões especiais de serviço, no estrangeiro, determinou-se que os decretos ou portarias de nomeação não podem valer por mais de seis mezes, só podendo este praso ser prorogado em caso de provada necessidade e por diploma identico ao da primeira nomeação.

Noutro decreto alargou-se, no criterio da mais severa economia, a representação diplomatica no estrangeiro com a criação de duas novas legações (S. Tiago do Chili e Caracas) geridas por encarregados de negocios. Reduziram-se as dotações das legações de Bucarest, Varsovia e Praga. Transferiu-se para Praga a séde da legação de Viena, e dispoz-se que de futuro as legações de Berlim e Roma-Vaticano sejam confiadas a funcionarios de carreira. Desta sorte realisou se reducção de despeza, e ampliouse a nossa representação diplomatica na America do Sul, que se limitava apenas ás legações da Argentina e de Uruguay. Ficaram assim estabelecidas mais infimas relções de que não pode-mos prescindir com as florescentes republicas sul-americanas.

Por decreto de 17 de Novembro de 1926 foram organizados os serviços relativos as relações do Governo Português com Sociedade das Nações e o Bureau International du Travail, organisação que mereceu daquela Sociedade e do Bureau

as suas felicitações.

A legação de Portugal nos Estados Unidos, por decreto de 30 de novembro do ano passado, passon a ser dirigida por um chefe de missão de 1.ª classe. Foi suprimido o consulado de Portugal em Oslo (Noruega), e ali estabelecida uma legação com funções consulares. Pelo que respeita á grande Republica norte-americana, com a qual temos sempre mantido as melhores relações, mal se compreendia, que existindo ali prosperos e numerosos nucleos de população portuguesa, a nossa legação e o seu chefe não tivessem a categoria que em relação a outras nações a lei organica do Ministerio dos Estrangeiros confere á representação

Antes da publicação deste decreto, não tinhamos na Noruega, nação amiga com a qual mantemos uma importante permuia comercial, senão um simples consul encarregado de negocios, em vez da representação correspondente á que o Governo norueguez mantem enfre nós.

Modificou-se a organização da Direcção Geral do Gabinete do Ministro, extinguindo a Repartição dos serviços centrais e criando a do Arquivo e da Consulta. Fezse nova distribuição dos serviços da Di recção pelas duas repartições e pelas duas secções -- a dos serviços telegraficos e a da Imprensa - e, fixaram-se as condições a exigir ao funcionario que chefia a Repartição do Arquivo e da Consulta. Atendeu-se, em primeiro logar, ao melhor aproveitamento dos elementos de estudo profissional e historico que existem no Arquivo do Ministerio, dando-lhe vida nova e possibilidado de maior desenvolvimento para valorisar o seu imenso reservatorio de ensinamentos.

Obedecendo ao criterio da especialisação dos funcionarios, este decreto estabeleceu que a chefia da repartição do Arquivo e da Consulta seja sempre exercida por um funcionario, que alem de todas as condições legais, tenha cinco anos de serviço na secretaria, com o fim de dar aos serviços da mesma repartição todo o desenvolvimento de que são susceptiveis. A criação das duas secções

directamente subordinadas ao director geral obedecem ao mesmo espírito que já havia inspirado a criação de secções nas outras direcções gerais. Os serviços telegraticos e os da Imprensa constituem ramos de serviço independentes de todos os outros, e não devem por isso continuar a ser subordinados á vida das re-

Com a secção da Imprensa obter-se-ha melhor conhecimento da imprensa estrangeira e dar-se-ha outro incremento a pronaganda de Portugal onde ela se torne mais necessaria. Conseguiu-se com a organização dos serviços desta direcção geral, apezar do desenvolvimento que lhe foi dado, obter economia para o Tesouro.

Decretaram-se medidas tendentes a tornar mais efectiva a fiscalisação da co-brança das taxas consulares, que hoje constituem uma importante fonte de re-

Firmou-se com a Belgica um acordo, pelo qua! esta nação se compromete a tomar providencias legislativas e administrativas para reprimir a importação, armazenagem, exportação, venda sob a designação de Vinho do Porto ou Madeira, de vinhos que não sejam originarios das respectivas regiões portuguesas. Por este acôrdo, qualquer suspensão de prohibição da importação concedida, mesmo a titulo temporario, uma das nações aos productos de uma terceira potencia será aplicada, imediata e incondicionalmente, aos productes identicos ou similares, originarios e provenientes da outra parte. De maneira geral, as duas partes contratantes concedem-se nestas materias o tratamento da nação mais favorecida.

Por iniciativa do actual Ministro dos Negocios Estrangeiros e previo acôrdo com o Governo Belga, reuniu-se em Lisboa na primeira quinzena de dezembro. uma conferencia luso-belga; nela ficou assegurada a Portugal a ligação do caminho de ferro de Benguela em territorio congolense, com a rede do caminho de ferro de Catanga, o que no ponto de vista comercial tem para nos conside-ravel importancia. Comprometemo-nos por nosso lado a fazer no porto de Lobito as obras necessarias para que o serviço de importação e exportação se possa fazer regularmente. Outras questões foram tomadas em consideração, como a ligação das estradas de Angola com as do Congo Belga e a defeza sanitaria, a assistencia aos indigenas, etc. Este a desistencia dos mangenas, cos acôrdo fraduz um formal desmentido aos boatos tendenciosamente espalhados sobre a cedencia dalguns quilometros de territorio de Angola a nossa visinha colonia Belga.

Firmou-se com a Inglaterra o acordo para liquidação da divida de guerra. Imediatamente foi paga a primeira anuidade de 125.000 libras. Obtivemos por este acordo uma redução de 3.393:597 libras, na quantia total da divida, e assim ficou limitada a 20.133.589 libras. Dado o prazo para pagamento e as anuidades a satisfazer, incluindo juros, a divida fica de facto reduzida a 7.151.381 £. Seria apenas de 5.500.000 £, se o pagamento total fosse feito até ao fim do ano.

Com a Espanha, alem de algumas amigaveis negociações para defimitação de fronteiras, sobre uma das quaes já se chegou a um acordo, que será brevemen-te ratificado (o que traça a linha divisoria que vai desde a confluencia do rio Cuncas com o Guadiana até á foz deste rio), vão em hom caminho as que visam a estabelecer entre as duas nações um fratado de conciliação e arbitragem.

A outras potencias já foram propostos identicos tratados. Questões relativas ao nosso padroado, no Extremo Oriente, estão sendo, com a Santa Sé, muito atentamente estudadas. O mesmo diremos do que se refere ao aproveitamento das quedas de agua do Douro, como fente de energia hidro-electrica. Estão já nomeados, de acôrdo com os dois governos, os lelegados portugueses e espanhois que ainda este mez, ou, o mais tardar, nos primeiros dias de Junho, se hão de reunir em Lisboa para o estudo desse magno problema, cuia definitiva solução é da maior importancia e alcance para as duas nações visinhas.

Relações de ordem intelectual e economica com o Brasil, intensificação do intercambio comercial das duas nações irmás, e tudo quanto se refere a emigração, são outras tantas questões a que este Ministerio está dedicando uma muito especial atenção.

Perante os acontecimentos, que se estão desenrolando na China, a nossa atitude tem, desde o inicio, correspondido à necessidade de acautelarmos, em Ma-cau, os nossos interesses. E, em face de quaisquer imprevistas eventualidades que desses acontecimentos possam surgir, não nos desviaremos das normas tradicionais da nossa politica internacional. Com a Inglaterra, nossa muito antiga alíada, e com todas as outras potencias, mantem o actual governo as melhoque andavam dispersos e sem unidade de vistas por parte do Estado.

A lei organica das Juntas Autonomas é o complemento necessario da lei anterior. regulando em detalhe o funcionamento destes organismos, que não finham regulamento unificado, trabalhando cana quala seu talante, e sem fiscalização oficial. Deram-se ás Juntas mais largas atribuições, mas definiram-se as suas responsabilidades e melhorou-se a referida fisca-

Promulgou-se a lei dos aproveitamentos hidraulicos, a fim de simplificar o processo de concessões para transformar a energia hidraulica em electrica, regulando-se a distribuição desta por meio da criação duma rêde geral de distribuição com caracteristicas uniformisadas em grupos convenientemente estabelecidos. Resolveu-se a questão do porto do Funchal, anulando-se uma concessão feita a certa companhia estrangeira, que poderia comprometer o desenvolvimento do porto e não acautelava devidamente os interesses do Estado e da propria economia in-

Solucionou-se a «parede» dos alunos das Escolas Industriais. Estabeleceu-se a regulamentação do titulo de Engenheiro, reorganizaram-se os cursos comerciais e industriais e reformou-se o recrutamento do respectivo professorado. Suprimiram-se algumas escolas que tinham diminuta frequencia, para melhorar outras deficientemente dotadas. Fez-se a reforma dos cursos do Institute Superior do Comercio. Promoveu-se a reorganização do ensino comercial e industrial. Resolveu-se a questão dos Bairros Sociais e casas baratas, que em breve devem ser entregues à Camara de Lisboa e ao Ministerio das Finanças, a fim de tirar delas o devido pro-

Publicou-se a lei do cadastro, dando uma orientação prática a esses servicos dispersos por varios Ministerios, de forma a que em breve o Estado possua a sua carta cadastral completa. Transformou-se num instituto (Instituto Geografico e Cadastral) a antiga Direcção Geral dos Servicos Geodesicos e Topograficos. Para o porto de Lisboa nomeou-se provisoriamente uma comissão administrativa e determinou-se uma sindicancia aos actos da anterior administração, encarregando-se uma comissão de técnicos de estudar as bases do possivel arrendamento desses serviços a enfidades que deem as necessarias garantias de promover o ressurgimento do nosso primeiro, corto, que, pela sua situação, devia ser um dos melhores da Europa. Está em estudo a unificação e redução das tarifas a aplicar aos navios que frequentem o porto de Lisboa.

Elaborou-se o plano geral da rêde te-lefonica do país, que está sendo posto em execução. Foram tomadas providencias para melhorar o serviço das encomendas postais. Procedeu-se ao estudo de taxas postais mais baixas para as colonias portuguesas e Brasil, o que se fará tambem para o continente e estrangeiro, logo que seja possivel. Foram reduzidas as taxas telegraficas para as colonias e estrangeiro. Iniciou-se o serviço da Estação Norte de Lisboa, e começaram-se trabalhos para melhorar e ampliar a Estação central do Terreiro do Paço.

Instalou-se o Conselho Superior Tecnico Industrias, organismo consultivo, constituido por representantes das Direcções e representantes técnicos dos servicos industriais e com delegados das principais corporações economicas. Estudou-se a organização do Conselho de Economia Nacional, que terá larga representação dos serviços do Estado e das corporações e organismos das diversas especialidades comerciais, industriais, agricolas, de transportes terrestres e maritimos, e outros que possam eferecer elementos ao estudo das questões de fomento

Foram nomeadas algumas comissões do Ilm de promover a melhoria da industria de pesca; proceder ao estudo economico da pesca do bacalhau; conhecer as possibilidades de carreiras nacionais de navegação para o Brasil; estudar e propôr os meios a resolver o problema do abastecimento de aguas á cidade de Lisboa (o qual não foi ainda resolvido completamente nor a Camara chamar a si a rescisão ou resgate dos contratos existentes com a respectiva Companhia); inspeccionar os serviços da Companhia das Aguas; estudar a construção de casas economicas pela industria particular de construção civil; proceder á avaliação dos Bairros Sociais; estudar a regulamentação da aviação comercial (esta comissão já entregou os seus trabalhos); estudar a nossa cooperação na Exposição Ibero-Americana de Sevilha; e, finalmente, reorganizar o Ministerio do Comercio no sentido de melhor aproveitamento e maior economia do Estado

Ministerio do Comercio e Comunicações

Foi reorganizada a Direcção Geral dos Caminhos de Ferro, transformando a extinta Inspecção numa Direcção com funções fiscalizadoras e diretivas da construção de novas linhas, com economia para o Estado, pois não só se extinguiu a subvenção especial destinada ao antigo Conselho Técnico, como tambem se obteve das Empresas o pagamento das despezas correspondentes á fiscalização do Govêrno por uma contribuição especial.

Foi extinta a lei das sobretaxas, que dificultava o progresso da economia nacional, pois negando qualquer dividendo ao capital acções, aplicado em caminhos de ferro, não era possível contar com a aplicação de capitais á construção de novos caminhos de ferro. Fez-se a unificação dos impostos de transportes ferroviarios, sem prejuizo para o Estado, antes com beneficio, tornando simples e prático o seu calculo, cobrança e fiscalização. Celebrou-se o arrendamento das linhas ferreas do Estado, terminando com a administração, sempre deficitaria, porsaluo acusado pela exploração dos ultimos três anos de forma alguma compensa os encargos totais das dividas empretimos, que devem representar um total de 150:000.000\$00, aproximadamente, não incluindo 14:000.000\$00, que o Ministerio das Finanças pagou para os adidos. Feito o concurso, foi adjudicada a exploração da rêde dos Caminhos de Ferro do Estado á Companhia Portuguesa, mediante determinadas condições, que, embora não figurem nas bases respectivas, resultaram da prévia discussão dessas bases, melhorando-as consideravelmente.

Determinou-se a construção da linha Peniche a Setil ou Santarem. Abriu-se concurso para a construção da linha Tomar á Nazaré, Preparou-se a lei complementar dos Caminhos de Ferro, que prevê a forma de organizar os novos estudos, concessões e garantias a dar ás novas construções, por forma a desenvolver rapidamente o fomento nacional, construindo-se

em curto prazo as linhas necessarias para fechar as grandes malhas existentes drenar a mercadorias das zonas ainda não servidas por caminhos de ferro. Previram-se nesta lei futuros agrupamentos de linhas e concentração e unificação de concessões, elemento indispensavel e se-guro do progresso ferroviario do país sob os pontos de vista economico e finan-

Fez-se a classificação geral das estradas, dando-se a cada uma delas a importancia correspondente ás funções que desempenha. Tracou-se o plano de reconstrução das estradas, inscrevendo-se para isso no orçamento de 1926-1927 uma verba de 82:000.000\$00. Está-se já procedendo á elaboração dos cadernos de encargos para as grandes empreitadas, devendo iniciar-se em breve os trabalhos que incluirão as estradas de Lisboa a Sintra, Sintra a Cascais, Cascais a Lisboa, Lisboa a Setubal e Elvas; Lisboa ao Porto pelas Caldas da Rainha; Lisboa a Santarem e Tomar, alem de grandes reparações e conservação de outros trocos, entre os quais os de ligação ás estações de caminhos de ferro, como convém á economia

Executaram-se trabalhos de reparação de estradas desde Maio de 1926, tendo-se iniciado o reparo de 950 quilometros, e fez-se acelerar a solução da reconstrução de outras; publicou-se a lei protectora do aproveitamento dos combustiveis nacionais, por forma a facilitar o seu emprego nas industrias e reduzir ao minimo a drenagem do ouro; decretou-se o regulamento das pedreiras com o fim de promover o desenvolvimento da industria da extração dos marmores, e fez-se o estudo da lei de aguas minero-medicinais.

Promulgou-se a lei dos portos, classi-ficando-os pela sua importancia, e fixou-se a sua zona de accão na costa e para o interior, bem como as condições da sua construção e exploração. Foi o primeiro passo de metodização nestes trabalhos,

Ministerio das Colonias

Entre as medidas decretadas por esta pasta avultam as seguintes:

Promulgaram-se as bases organicas da administração civil e financeira das co-lonias; mandou-se elaborar, de acordo com essas bases, o projecto do Código administrativo de cada colonia e decretaram-se as respectivas cartas organicas.

No que respeita a Angola, marcaramse latas atribuições ao respectivo Alto Comissario; concluiu-se o acôrdo para a delimitação da fronteira com a Damaralandia; decretaram-se disposições sobre a protecção da propriedade e exploração dos diamantes; concedeu-se garantia normal de juro ás obrigações do Caminho de Ferro do Amboim; pagaram-se as obrigações das séries 10.º e 11.º da colonia conforme a lei 1925; organisou-se o financiamento da provincia; deu-se ao Banco de Angola a faculdade emissora; substituiu-se o sistema monetario; creouse a Junta da Moeda, etc.

Quanto a Moçambique, tambem ao financiamento da colonia para se conseguir o saneamento da moe-da, estabilisação de cambios e reduçção do premio de transferencias; regularisouse o subsidio a Companhia Nacional de Navegação pelo restabelecimento das carreiras para a Africa Oriental; determinou-se que os bens imobiliarios e creditos ainda não cobrados que foram sequestrados a subditos alemães e arrolados como bens de inimigos, sob administração do Estado, sejam entregues aos antigos proprietarios, e abriu-se o credito destinado ao pagamento de subsidio aos membros da missão medica.

Crearam-se: o Conselho Superior das Colonias, em substituição do Conselho Colonial, o Conselho Superior Judiciario e a taxa de soberania colonial. Fixa-ram-se as condições a que devem obede-cer as nomeações dos governadores de distrito e a execução e distribuição dos serviços de administração civil nas colonias divididas em distritos. Regulou-se a situação e os direitos dos funcionarios civis de nomeação precedida por concurso, interina ou provisoria, e estabeleceuo limite de idade para a aposentação dos funcionarios civis.

Extinguiu-se a Marinha Colonial. Definiu-se o estatuto civil, politico e criminal dos indigendo de Angola e Moçambique, Reorganison se o estatuto da Escola Colonial de Lisboa e decretou-se o estatuto organico das missões religiosas de Africa e Timor, fixando-se subsidios para instalação e funcionamento das casas de formação do pessoal missionario por-tuguês. Extinguiu-se o Instituto das Mis-sões Coloniaes e aboliram-se as missões

Legislou-se amplamente sobre liceus coloniaes e regulamentou-se a liberdade de imprensa nas colonias. Regulou-se a entrada e expulsão de nacionaes no ultramar, quando da sua presença ali possam resultar graves perigos, quer de ordem interna, quer externa. Fez-se reverter á sua inteira pureza o Acto de Navegação. Regulamentou-se e intensificouse a cultura do algodão nas colonias. Concederam-se subsidios á Companhia Nacional e Colonial de Naveagção para saldarem debitos pela acquisição de navios acs Transportes Maritimos do Estado e regularisarem a sua situação fi-nanceira, constituindo obrigatoriamente fundos de reserva para a renovação de

Financiaram-se as colonias de S. Tomé e Principe e Guiné, para liquidação de seus déficits e algumas obras urgentes de fomento. Regularisaram-se as receitas de Cabo Verde procedentes das taxas terminais dos cabos submarinos ali amarrados, atribuindo-se á colonia a percentagem de 50 % dessas taxas.

Estabeleceram-se as relações entre a metropole e as colonias e destas entre si, dentro dos principios de protecção á bandeira nacional consignados nas bases organicas da administração colonial e mandou-se elaborar o projecto do Código Administrativo de cada colonia de acôrdo com as referidas bases.

Estão muito adiantados e serão promulgados em breve os seguintes diplo-

Regulamentação geral do trabalho dos indigenas nas colonias; aplicação do estatuto civil, politico e criminal dos indigenas á colonia da Guiné e ás Companhias Privilegiadas de Moçambique; regulamento da fiscalisação superior da administração financeira das colonias; regimento geral de justiça nas colonias; reorganização do Ministerio das Colonias com a criação duma sub-secretaria de Estado, de provimento vitalicio; organização do Arquivo Colonial Português, com os documentos para o estudo da vida administrativa. militar e economica das colonias portuguesas, em poder do Ministerio das Colonias e do actual Arquivo de Marinha e Ultramar da Biblio-teca Nacional de Lisboa; e algumas me-didas que interessam á economia e colonização da colonia de Moçambique ao sul do Save e á economia e colonização da colonia de Angola.

Dentre estas ultimas medidas estão já realisadas as que se referem á Estação de Colonisação, restrição da emigração indigena, assucareira do Vale do Umbeluzi e

distilação do alcool.

cias do Porto, e do Instituto de Investigações Económico Sociaes na Faculdade Tecnica da mesma cidade; a abolição do escrutinio secreto dos Conselhos escolares universitarios no recrutamento dos segundos assistentes, ficando obrigados todos os professores votantes a fundamentar o seu voto; a aprovação dos programas de Instrução Secundaria e a promulgação do estatuto da Instrução Universitaria nas Faculdades de Medicina, Engenharia, Sciencias, Letras, Direito e Far-

Determinou-se que os autores e editores de livros portugueses depositem na Academia das Sciencias um exemplar de todas as obras que publicarem ou editarem; organisaram-se os serviços administrativo das Universidades: decretaramse importantes modificações na reorganisação do ensino secundario, extinguiu-se o logar de director dos serviços tecnicos da Biblioteca Nacional de Lisboa, e estabeleceram-se novas condições de funcionamento desses mesmos serviços

Codificou-se toda a legislação relativa a espectaculos publicos, promulgou-se a lei do ensino profissional de Farmacia e restabeleceu se o ensino primario com-plementar, abolindo-se o exame de admissão aos liceus e creando novamen-te o exame primario do 2.º grau, como exigiam os interesses do ensino.

Regulamentaram-se os serviços da Inspecção do ensino primario, e extingui-ram-se trinta logares de professores das Escolas Moveis, Extinguiu-se também a Inspecção Geral de Sanidade Escolar, que foi substituida por uma secção de Higiene Escolar incorporada na Direcção Geral de Saude; aumentou se o pessoal do Observatorio Astronomico de Coimbra e tornou-se obrigatoria a frequencia da cadeira de Estudos Camopeanos aos alu-nos das secções de Filologia Classica e Filologia Romanica da Faculdade de Letras de Lisboa

Promulgaram-se varias disposições sobre importação e comercio de estupefacientes; adquiriu-se o predio onde funciona a secção feminina do Instituto do Professorado Primario; crearam-se 12 escolas infantis em Lisboa; reformou-se o Conselho Superior de Instrucção Publica, ordenou-se o inquerito aos serviços de Instrução Primaria e Secundaria, e determinou-se a mudança das instalações do Ministerio para uma séde mais ampla.

Crearam se de maneira efectiva durante um ano de dictadura nada menos de 133 escolas primarias; e nos ultimos seis meses distribuiram-se cerca de 800 contos, que restavam de um credito de 5000 contos aberto em 1918 a favor da instrução primaria, por numerosas localidades da provincia afim de serem empregados na construção e reparação dos seus edificios escolares.

Por fim, e para não alongar mais esta rapida resenha, convem lembrar o decreto que reorganisou as bibliotecas e arquivos e a lei de propriedade literaria, e aludir tambem aos creditos destinados á conclusão do edificio da Faculdade de Letras de Coimbra, á dotação do Institu to do Radio e ampliação do Instituto Juridico da mesma Universidade; a construção e conclusão dos liceus Rodrigues de Freitas e Alexandre Herculano no Porto, a acquisição do terreno para a Maternidade do Porto e para conclusão e am pliação dos edificios da Universidade e das Faculdades de Medicina, de Farmacia e de Letras .

Varias medidas se preparam neste momento pela pasta da Instrução. Convem, de entre elas, referir as seguintes:

Está em estudo um plano completo de reforma do ensino primario e secundario, e pensa se na adopção do regimen de internato para os alunos dos liceus. Será publicada em breve a reforma do Conse-Iho Superior de Instrução Estão em via de fundação os Institutos do sexo masculino e do feminino para os filhos dos professores primarios do norte, no Porto, e bem assim o Instituto para aprendizagem de linguas vivas. Em relação ao Ensino Superior, o ministro deseja conseguir a instituição das Casas dos Estudantes nos três centros universitarios, assim como a dós estudantes portugueses junto da nova Universidade de Paris e a apropriação do Colegio Portuguez de Santo Antonio, em Roma, com identico objectivo. Ocupa-se também de promover a prática da extensão universitaria e o intercambio dos estudos superiores por meio de contracto de mestres estrangeiros que venham ás nossas universidades ensinar praticamente as especialidades e metodos ainda ignorados em Porfugal, e procura-se, com o mais vivo e decidido empenho, crear bolsas de estudo para professores e estudantes no estrangeiro.

Ministerio da Instrução Publica

vasta a legislação promulgada, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino, bibliotecas, museus, monumentos nacionaes, etc. Convem destacar, dentre essa longa série de medidas, as que se referem a extinção das Escolas Primarias Superiores, problema que desde alguns anos se arrastava sem solução, e que se liquidou com o compromisso de, oportunamente, se fazer suprir a funcção dessas escolas na projectada reforma do ensino primario; os decretos que reorganisaram os serviços da saude publica, as Escolas Normaes Superiores, as secretarias das Faculdades de Medicina de Lisboa e Porto; a creação do Instituto de Investigação Scientifica de Historia da Matematica Portuguesa na Faculdade de Scien-

Ministerio da Agricultura

Entre outras medidas, protegeram-se os vinhos do Douro, regulamentaram-se a produção e comercio dos vinhos verdes e o fabrico do alcool. No que respeita á magna questão dos productos alimenta-res, intensificou-se a fiscalisação desses productos para evitar o açambarcamento e a fraude; facilitou-se a importação de generos de primeira necessidade, contribuindo-se assim para atenuar a carestia da vida, em grande parte causada pelo mau ano agricola: fez-se um inquerito á produção do leite nas ilhas adjacentes com o fim de melhorar o fabrico dos laticinios; tributaram-se as aguardentes da Madeira afim de combater o alcoolismo e as suas tremendas consequencias como factor de loucura e tuberculose; intensificaram-se os trabalhos preparatorios

para a vacinação anti-rabica, e finalmente regularisaram-se os serviços da policia florestal.

Encontram-se, por este Ministerio, em via de execução ou estudo, medidas de decisiva importancia para a nossa vida economica, entre as quaes convem citar as que restringem o plantio da vinha em favor das pastagens e das culturas cerealiferas; as que se referem a irrigação gricola pelo sistema das albufeiras, ao aproreitamento dos incultos e baldios paraculturas arvenses e florestaes; á creação de novas escolas moveis para instrucção dos lavradores e desenvolvimento das que existem; á legislação sobre lacticinios em conformidade com es modernes preceitos scientificos, etc.